



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO N° 002/2018

SUMULA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.017.

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2.017, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, sob processo n° 17.650-8/2017, 21.215-6/2018 - apenso, 2.492-9/2014, 3.715-0/2017 e 3.716-8/2017, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Cotriguaçu/MT, relativas ao exercício de 2017, bem como das peças de planejamento, Lei N° 926/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei N° 932/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA); E considerando os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário, favoráveis, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário resolve:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.017, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, sob Processo n° 17.650-8/2017, 21.215-6/2018 - apenso, 2.492-9/2014, 3.715-0/2017 e 3.716-8/2017 TCE/MT, as peças de planejamento, Lei N° 926/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei N° 932/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de dezembro de 2.018.

Leani Richter
Leani Friedrich Richter
PRESIDENTE

Registra-se, Publique-se:

Marineide Krieser Vieira
MARINEIDE KRIESER VIEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66) 3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com,
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 22 de Novembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO 173/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº173 /2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR VALDINEZ ALVES DA CRUZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador Cristiano Lorscheiter Rocha;

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao senhor **VALDINEZ ALVES DA CRUZ**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 22 de Novembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO 174/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº174/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador Vaglon Coelho Almeida;

§ Ser filho de pioneiros da cidade de Confresa;

§ Ser um dos primeiros líderes estudantis em Confresa;

§ Ter participado da criação do primeiro time de futebol juventude;

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao senhor **CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 22 de Novembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO 175/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº175 /2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR JOÃO BOSCO DE MORAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador Vaglon Coelho Almeida;

§ Foi Superintendente do Inca do estado de Mato Grosso durante 43 anos;

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao senhor **JOÃO BOSCO DE MORAES**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 22 de Novembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO 164/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO BENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador Vaglon Coelho Almeida;

§ Pelo trabalho desenvolvido no PA Bridão Brasileiro;

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao senhor **CARLOS ALBERTO BENTO**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 22 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2018**

SUMULA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.017.

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2.017, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, sob processo nº 17.650-8/2017, 21.215-6/2018 – apenso, 2.492-9/2014, 3.715-0/2017 e 3.716-8/2017, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Cotriguaçu/MT, relativas ao exercício de 2017, bem como das peças de planejamento, Lei Nº 926/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei Nº 932/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA); E considerando os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário, favoráveis, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.017, *gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, sob Processo nº 17.650-8/2017, 21.215-6/2018 – apenso, 2.492-9/2014, 3.715-0/2017 e 3.716-8/2017 TCE/MT, as peças de planejamento, Lei Nº 926/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei Nº 932/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de dezembro de 2018.

Leani Friedrich Richter

PRESIDENTE